



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000

E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

TERMO ADITIVO (PRIMEIRO)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024.
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 463/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AIMORÉS, E A EMPRESA ROTIV ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.348.094/0001-50, com sede na Avenida Raul Sores, nº 310, Centro, Aimorés-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Adriano Garcia, portador do CPF nº: 825.109.976-53.

CONTRATADA: ROTIV ENGENHARIA LTDA, sediada a Avenida José Maria Vivácqua Santos, nº 280, Bairro Jardim Camburi, na Cidade de Vitória, ES, CEP: 29.090-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 24 325 161/0001-13, representada pelo Sr. Vitor Barbosa Boasquives, inscrito no CPF sob o nº 110.970.857-24.

Nesta data, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa técnica especializada em engenharia, por empreitada e com o menor preço global para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica das Rua José Egídio e Transversais, localizadas na Sede do Município de Aimorés/MG, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações constantes no Projeto(s) Básico(s), planilha(s) orçamentária(s) e demais documentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 463/2024**, firmado entre as partes, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro após replanejamento (doc. Anexo), nos termos da cláusula sétima do instrumento original c/c o Primeiro aditivo de prazo ao contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000

E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

Por este Termo Aditivo, ficam ajustadas as seguintes alterações contratuais:

- I. Reequilíbrio de **R\$ 103.035,73 (cento e três mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos)** correspondente a **10,99%** do valor atualizado do Contrato, decorrente de revisão nos preços no projeto inicial licitado pela CONTRATANTE, conforme detalhado na Planilha Revisada e elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, documentos anexo;

§ 1º Os acréscimos importarão aumento de **R\$ 103.035,73 (cento e três mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**, no valor atualizado do Contrato.

§ 2º Com as alterações de que trata o *caput*, o valor do Contrato será ajustado para **R\$ 1.040.330,39 (um milhão, quarenta mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos)**, conforme detalhado a seguir:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	1º ADITAMENTO	VALOR AJUSTADO DO CONTRATO
	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: 10,99%	
R\$ 937.294,66	R\$ 103.035,73	R\$ 1.040.330,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

O presente Termo Aditivo decorre da necessidade da revisão dos preços que compõem o serviço contratado, cuja motivação se dá pelo aumento considerável de alguns itens durante o período de acordo com a Secretaria municipal de Obras. A gestão e fiscalização entende, após aferição de mercado e em razão da situação e aumentos imprevisíveis, que a empresa faz jus à revisão dos serviços, seus quantitativos e preço.

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Os ajustes previstos neste Termo Aditivo decorrem de comprovação do cumprimento das exigências legais e contratuais pertinentes, conforme consignado nos autos do Processo Administrativo da contratação, e possuem o seguinte amparo legal:

- I. Para os acréscimos e supressões: artigo 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 e 126, da Lei 14.133/21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

AV. Raul Soares, 310 – Telefone: (33) 3267-1000

E-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o Termo Aditivo, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Aimorés, 02 de abril de 2025.

ADRIANO
GARCIA:82
510997653

Assinado digitalmente por ADRIANO
GARCIA:82510997653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Protestada, OU=137044818000180,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=União (Brasil), CN=ADRIANO
GARCIA:82510997653
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:

ADRIANO GARCIA

Prefeito Municipal pela CONTRATANTE

VITOR BARBOSA
BOASQUIVES:11097
085724

Assinado digitalmente por VITOR BARBOSA
BOASQUIVES:11097085724
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videocoreferencia, OU=3854111000188, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=VITOR BARBOSA BOASQUIVES:11097085724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ROTIV ENGENHARIA LTDA

Vitor Barbosa Boasquives

Sócio-administrador Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Rouvenço*

CPF: *062.432.766-51*

Nome: *Diraile Severano*

CPF: *120.357.876-88*

ANEXO I DO TERMO ADITIVO

– Planilhas Orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Av. Raul Soares, nº 310 – Fone: (33)3267-1671 – Fax (33)3267-1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

Aimorés/MG, 02 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 035/2025

À Secretaria de Licitação,

Encaminho a Vossa Excelência, o pedido de REAJUSTE, referente ao **CONTRATO DE Nº 463/2024**, cujo objeto é **“Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica das Rua José Egídio e Transversais, localizadas na Sede do Município de Aimorés/MG”**, firmado entre o Município e a empresa ROTIV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.325.161/0001-13, como forma de aditivo como é previsto perante Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Encaminhamos, anexo a este ofício, o aceite formal da empresa ROTIV ENGENHARIA LTDA, vencedora do Processo Licitatório de nº 101/2024, Concorrência na forma eletrônica de nº 017/2024, manifestando interesse na execução da obra conforme pactuado.

Informamos que, devido à demora no início da execução da obra, os valores contratuais foram devidamente reajustados, conforme especificado na planilha anexa, em observância à legislação vigente e ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Com base nas informações contidas no contrato, a obra em sua licitação foi de um valor de R\$ R\$ 937.294,66 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Considerando que o valor do **reequilíbrio em questão** equivale a aproximadamente **10,99%** do contrato, ou seja, **R\$ 103.035,73 (cento e três mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos)**, detalhados por item na planilha em anexo. Informo ainda, que seus valores foram atualizados com base em suas planilhas de referência. Passando então o contrato ao valor de R\$1.040.330,39 (**um milhão, quarenta mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos**).].

Considerando que tal realinhamento se faz necessário para um início adequado da obra acima mencionada, segue em anexo planilha e demais documentos necessários para conhecimento e providências subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Av. Raul Soares, nº 310 – Fone: (33)3267-1671 – Fax (33)3267-1603

E-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CEP 35200-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.348.094/0001-50

Vale ressaltar que a requerente não contribuiu para essa “inexecução”.
Mormente porque como definiu o Código de Processo Civil:

Art. 374.

Não dependem de prova os fatos: I - notórios;

Assim como, determinou o Código Civil que:

Art. 393.

O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir.

Agradecemos a atenção e contamos com sua colaboração.

Atenciosamente,

Walter Dimas Teixeira Junior
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

 			
---	--	--	--



PREFEITURA DE AIMORÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q			REFERÊNCIAS DE PREÇOS			BDI = 24,18%	
LOCAL:		RUA JOSÉ EGÍDIO FERREIRA - AIMORÉS -MG			SETOP - OUTUBRO DE 2024 - NÃO DESONERADO SINAPI -			mar/25	
CONTRATO:					FEVEREIRO DE 2025 NÃO DESONERADO				
REFERÊNCIA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	
SETOP	ED-48473	1.8	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	1.145,60	R\$ 21,30	R\$ 26,45	R\$ 30.298,28	
SUDECAP	19.22.04	1.9	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	und	10,00	R\$ 289,90	R\$ 360,00	R\$ 3.599,97	
COMPOSIÇÃO	COMP.1	1.10	LASTRO DE PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL	m³	128,33	R\$ 175,79	R\$ 218,30	R\$ 28.013,06	
SETOP	ED-48440	1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	100,00	R\$ 295,03	R\$ 366,37	R\$ 36.636,64	
SUBTOTAL 1								R\$ 139.215,93	
2				ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
SETOP	CO-27347	2.1	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	160,00	R\$ 120,61	R\$ 149,77	R\$ 23.963,19	
SETOP	ED-28561	2.2	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	160,00	R\$ 44,01	R\$ 54,65	R\$ 8.743,33	
SETOP	ED-28562	2.3	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	160,00	R\$ 20,97	R\$ 26,04	R\$ 4.166,04	
SUBTOTAL 2								R\$ 36.872,56	
3				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TRANSPORTE DE MATERIAIS					
SETOP	RO-14038	3.1	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	m³ X Km	283,62	R\$ 157,06	R\$ 195,03	R\$ 55.314,82	
SETOP	RO-41376	3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (EMULSÃO ASFÁLTICA)	T X KM	1,81	R\$ 395,44	R\$ 491,06	R\$ 888,81	
SETOP	RO-41376	3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (PÓ DE PEDRA)	T X KM	205,32	R\$ 69,62	R\$ 86,45	R\$ 17.750,86	
SETOP	ED-29232	3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	m³ X Km	253,10	R\$ 2,01	R\$ 2,50	R\$ 631,67	



PREFEITURA DE AIMORÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q.		REFERÊNCIAS DE PREÇOS			BDI = 24,18%	
LOCAL:		RUA JOSÉ EGÍDIO FERREIRA - AIMORÉS -MG		SETOP - OUTUBRO DE 2024 - NÃO DESONERADO SINAPI -			mar/25	
CONTRATO:				FEVEREIRO DE 2025 NÃO DESONERADO				
REFERÊNCIA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
SINAPI	100982	3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE . AF_07/2020	m³	168,74	R\$ 9,37	R\$ 11,63	R\$ 1.963,15
SUBTOTAL 3								R\$ 76.549,31
PAVIMENTAÇÃO								
SETOP	RO-51228	4.1	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	m²	3.545,15	R\$ 3,80	R\$ 4,72	R\$ 16.741,86
SETOP	RO-51229	4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m²	7.090,30	R\$ 2,01	R\$ 2,50	R\$ 17.732,22
SETOP	ED-7623	4.3	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m³	283,62	R\$ 1.733,53	R\$ 2.152,69	R\$ 610.546,34
SINAPI	94273	4.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	1.145,60	R\$ 64,09	R\$ 79,59	R\$ 91.179,32
SINAPI	94287	4.5	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	m	1.145,60	R\$ 36,20	R\$ 44,95	R\$ 51.492,85
SUBTOTAL 4.1								R\$ 787.692,59
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS (COM BDI):								R\$ 1.040.330,39

R\$1.040.330,39 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS.)


ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES: 43755 / VISTO-MG 43755



COMPOSIÇÕES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q	mar/25
LOCAL:	RUA JOSÉ EGÍDIO FERREIRA - AIMORÉS -MG	
CONTRATO:		

[illegible]

ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: ES-43755/D

DETALHAMENTO DO BDI

OBRA: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q**

CONTRATO:

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,01	%
Riscos - R	0,56	%
Seguros e Garantias Contratuais - S+G	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	1,00	%
Lucro - L	7,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	8,65	%
ISS	5,00	%
Base de cálculo	100,00	%
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo)	3,00	%
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 =$$

24,18%

Declarações

1- Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 3 %.

2- Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES: 43755 / VISTO-MG 43755



**PREFEITURA DE AIMORÉS SECRETARIA
MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q		mar/25	Notas:		
LOCAL:	RUA JOSÉ EGÍDIO FERREIRA - AIMORÉS -MG					
REFERÊNCIA	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO			unidade
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			
SETOP	ED-28427	1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS		Quantidade (und)	und
			Placa de identificação de Obra obrigatória, conforme Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966		1,00	und
			Total do Item 1.1		1,00	und
SETOP	ED-50155	1.2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		Quantidade (mês)	und
					4,00	mês
			Total do Item 1.2		4,00	mês
SETOP	ED-16350	1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS		Quantidade (mês)	und
					4,00	mês
			Total do Item 1.3		4,00	mês
SETOP	ED-50137	1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER		Quantidade (und)	und
					1,00	und
			Total do Item 1.4		1,00	und
SETOP	ED-50150	1.5	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA		Quantidade (und)	und
					1,00	und
			Total do Item 1.5		1,00	und
SETOP	ED-50151	1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS		Quantidade (und)	und
					1,00	und
			Total do Item 1.6		1,00	und
SETOP	ED-50412	1.7	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA		Área (m²)	und
			Serviço de reparo da via anterior à realização da pavimentação asfáltica. O quantitativo refere-se à uma estimativa. Portanto, ao ser executado deverá ser apresentado planta iluminada junto ao relatório fotográfico.		500,00	m²
			Total do Item 1.7		500,00	m²
SETOP	ED-48473	1.8	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO EM PEDRA (GNAISSE, BASALTO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		Comprimento (m)	und
			Remoção de meio-fio existente em torno do perímetro do pavimento.		1145,60	m
			Total do Item 1.8		1145,60	m
SUDECAP	19.22.04	1.9	ALTEAMENTO DE TAMPÃO DE PV EM ATÉ 20 CM		Unidade	und
			Serviço de alteamento de Poços de Visita existentes para execução de pavimentação asfáltica.		10,00	und
			Total do Item 1.9		10,00	und
COMPOSIÇÃO	COMP.1	1.10	LASTRO DE PÓ DE PEDRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO MANUAL		Área (m²)	und
			ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		3545,15	m³
			ÁREA DE SARJETA = 1145,60*0,3		343,68	m³
			Total do Item + 10% de perda		128,33	m³
SETOP	ED-48440	1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO		Volume (m³)	und
			Demolição de rampas de concreto, sarjetas e outros materiais que possam interferir na execução do pavimento.		100,00	m³
			Total do Item 1.11		100,00	m³
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
SETOP	CO-27347	2.1	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS		Mês	und
			Considerando uma carga horária de 2 horas diárias (10 horas semanais) para o acompanhamento dos serviços		4,00	h
			Total do Item 2.1		160,00	h
SETOP	MOED-4719	2.2	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Mês	und
			Serviço de locação topográfica		4,00	h
			Total do Item 2.2		160,00	h
SETOP	ED-28562	2.3	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Mês	und
			Serviço de locação topográfica		4,00	h
			Total do Item 2.3		160,00	h

3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TRANSPORTE DE MATERIAIS						
SETOP	RO-14038	3.1	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO)			Volume (m³)			und
						283,62			m³
			Total do Item 3.1			283,62			m³
			Fórmula geral = 0,77X + 1,08 (X= Distância fornecedor até a cidade de Aimorés-MG)			-	(Km)	-	Preço (R\$)
						0,82	189,00	1,16	157,06
			Preço Adotado para o Item 3.1			157,06			R\$
SETOP	RO-41376	3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (EMULSÃO ASFÁLTICA)			Área (m²)	Consumo (m³/m²)	Peso Esp. (t/m³)	Total (t)
			Transporte da Emulsão RR-2C para pintura de ligação do pavimento. Considerando taxa de aplicação de 0,5 litros/m² (1 m³ = 1000 Litros)			3545,15	0,0005	1,02	1,81
			Total do Item 3.2			1,81			t
			Fórmula geral = 0,77X + 1,08 (X= Distância fornecedor até a cidade de Aimorés-MG)			-	(Km)	-	Preço (R\$)
						0,82	478,00	1,16	395,44
			Preço Adotado para o Item 3.2			395,44			R\$
SETOP	RO-41376	3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (PÓ DE PEDRA)			Volume (m³)		Peso Esp. (t/m³)	Total (t)
			Transporte de pó de pedra para realização de lastro de regularização.			128,33		1,60	205,32
			Total do Item 3.3			205,32			t
			Fórmula geral = 0,77X + 1,08 (X= Distância fornecedor até a cidade de Aimorés-MG)			-	(Km)	-	Preço (R\$)
						0,82	83,00	1,16	69,62
			Preço Adotado para o Item 3.3			69,62			R\$
SETOP	ED-29232	3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA			Volume (m³)	Empolamento (%)	Volume (m³)	
			Sendo o volume de meio-fio (paralelepípedo)= 1145,6(comprimento)*0,15(largura)*0,4 (altura)			68,74	50,00%	103,10	
			Material demolido			100,00	50,00%	150,00	
			Total do Item 3.4			253,10			m³
SINAPI	100982	3.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE . AF_07/2020			Volume (m³)			und
			Remoção de paralelepípedo			68,74			m³
			Remoção de material demolido			100,00			m³
			Total do Item 3.5			168,74			m³
4			PAVIMENTAÇÃO						
SETOP	RO-51228	4.1	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)			Área (m²)			und
			APLICAÇÃO ÚNICA			3545,15			m²
			Total do Item 4.1			3545,15			m²
SETOP	RO-51229	4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)			Área (m²)			und
			1ª APLICAÇÃO			3545,15			m²
			2ª APLICAÇÃO			3545,15			m²
			Total do Item 4.2			7090,30			m²
SETOP	ED-7623	4.3	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA			Área (m²)	Esp. (m)	Volume (m³)	
			1ª CAMADA			3545,15	0,04	141,81	
			2ª CAMADA			3545,15	0,04	141,81	
			Total do Item 4.3			283,62			m²
SINAPI	94273	4.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024			Área (m²)			und
			Total do Item 4.4			1145,60			m
SINAPI	94287	4.5	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024			Comprimento (m)			und
			Total do Item 4.5			1145,60			m



PREFEITURA DE AIMORÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

CRONOGRAMA

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q						mar/25	
LOCAL:	RUA JOSÉ EGÍDIO FERREIRA - AIMORÉS -MG							
VALOR:	R\$ 1.040.330,39							
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	1	2	3	4	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
		Físico %	13,38%	100,00%				
		Financeiro	139.215,93	139.215,93	0,00	0,00	0,00	0,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
		Físico %	3,54%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
		Financeiro	36.872,56	9.218,14	9.218,14	9.218,14	9.218,14	9.218,14
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TRANSPORTE DE MATERIAIS							
		Físico %	7,36%	50,00%	50,00%			
		Financeiro	76.549,31	38.274,66	38.274,66	0,00	0,00	0,00
4	PAVIMENTAÇÃO							
		Físico %	75,72%		20,00%	30,00%	50,00%	50,00%
		Financeiro	787.692,59	0,00	157.538,52	236.307,78	393.846,30	393.846,30
TOTAL	TOTAL	Físico %	100,00%	17,95%	19,71%	23,60%	38,74%	
		Financeiro	R\$ 1.040.330,39	R\$ 186.708,72	R\$ 205.031,31	R\$ 245.525,92	R\$ 403.064,43	R\$ 403.064,43

ANDRÉ LUIZ FERNANDES BANDEIRA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-ES: 43755 / VISTO-MG 43755



Vitória – ES, 02 de abril de 2025.

Ao

SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES - MG

Processo Licitatório N° 101/2024

Concorrência Eletrônica N° 017/2024

Contrato Administrativo N°463/2024

Objeto: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica das Rua José Egídio e Transversais, localizadas na Sede do Município de Aimorés/MG.

Ref.: Resposta ao ofício 034/2025

ROTIV ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.325.161/0001-13, estabelecida na Rua José Maria Vivacqua Santos, 280 – Sala 1011, Edifício Lorenge Unique, Jardim Camburi, Vitória/ES, representada legalmente por Vitor Barbosa Boasquives, inscrito no CPF nº 110.970.857-24, vem, respeitosamente, por meio desta, responder ao ofício 034/2025, informando que diante da atualização da planilha orçamentária, a empresa tem interesse de realizar a execução dos serviços.

Atenciosamente,

VITOR BARBOSA
BOASQUIVES:11097085724
7085724
ROTIV ENGENHARIA LTDA

Assinado digitalmente por VITOR BARBOSA
BOASQUIVES:11097085724
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=3854111000188, OU=AC SingularID
Múltiplo, CN=VITOR BARBOSA BOASQUIVES:11097085724
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 10:12:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Representante legal